



Editais de Abertura de Vagas para Mestrado em Bioengenharia

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia (PPGIB-USP) – Escola de Engenharia de São Carlos, Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, torna público o presente Edital que estabelece as normas para exame de seleção e admissão de candidatos para preenchimento de 15 (quinze) vagas para o curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia – EESC/FMRP/IQSC-USP. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

1. Das inscrições

1.1. Poderão inscrever-se candidatos graduados, ou que no ato da matrícula tiverem concluído o curso de graduação em instituições de ensino superior, oficialmente reconhecidas no Brasil ou no Exterior.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 10/09/2024 a 25/10/2024.

1.3. Documentos para inscrição: A inscrição deverá ser realizada por meio do envio da documentação completa, listada abaixo, em pdf, para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia: bioengenharia@eesc.usp.br.

- Ficha de inscrição, disponível na página <http://www.bioeng.eesc.usp.br/>
- *Curriculum Vitae* (para estrangeiros) ou Currículo Lattes para brasileiros, anexando cópia dos documentos comprobatórios das atividades exercidas constantes no currículo;
- Cópia do histórico escolar da graduação;
- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- Duas cartas de recomendação acadêmica;
- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia do RG. Não será aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- Cópia do CPF; e
- Cópia do passaporte ou RNM, para estrangeiros.



Universidade de São Paulo
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia
Escola de Engenharia de São Carlos
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Instituto de Química de São Carlos

Não serão aceitas inscrições enviadas após a data estabelecida no tem 1.2.

1.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais) e deverá ser depositado no Banco do Brasil, Agência 3062-7 – Conta Corrente: 168.168-0, em favor da Interunidades em Bioengenharia, CNPJ da conta: 63.025.530/0028-24 (realizar depósito identificado para evitar extravio).

1.5. Deferimento das inscrições. Serão deferidas as inscrições recebidas em conformidade com os prazos constantes no item 1.2, cuja documentação estiver completa. As inscrições deferidas serão divulgadas até o **dia 30 de outubro de 2024**, na Secretaria do PPGIB-USP e na página <http://www.bioeng.eesc.usp.br/>.

2. Prova

2.1. A prova será realizada remotamente via internet no dia **11 de novembro de 2024** e iniciada às 14h. Os equipamentos necessários e instruções para o acesso serão publicados no portal do programa na internet e são de responsabilidade do candidato providenciá-los.

2.2. Os candidatos serão avaliados em caráter eliminatório por:

a) Uma prova escrita abordando a interpretação de textos técnicos em inglês, relacionados à área de Bioengenharia, extraídos de periódicos científicos internacionais ou revistas de divulgação científica (peso 4);

b) Redação em português (peso 2); e

c) *Curriculum Vitae* / Lattes (peso 4).

A prova será de 4 horas.

Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete).

3. Da Seleção do Candidato

3.1. A divulgação do resultado da seleção estará disponível no site do PPGIB - USP a partir do dia **25 de novembro de 2024**.



Universidade de São Paulo
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia
Escola de Engenharia de São Carlos
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Instituto de Química de São Carlos

3.2. A admissão no curso dependerá da aprovação do candidato no processo seletivo, da obtenção da carta de aceite do orientador credenciado no Programa e da apresentação, no ato da matrícula, de certificado de proficiência em língua inglesa, de acordo com o item 4.3.a).

3.3. Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar

a) Análise curricular atribuindo-se uma nota (NC) considerando-se os seguintes critérios:

- Iniciação científica ou TCC ou treinamento técnico (5 pontos)

- Publicações (5 pontos)

b) Análise do histórico atribuindo-se uma nota (NH), considerando-se os seguintes critérios:

NH	Média do Histórico Escolar
10	9,0 a 10
9	8,0 a 8,9
8	7,0 a 7,9
7	6,0 a 6,9
6	5,0 a 5,9

c) Nota Final

A nota final (NF) para a classificação utilizará a seguinte equação:

$$NF = [(NH+NC)/2 + NP] / 2$$

Sendo NP=nota da prova (prova e redação).

4. Da Matrícula

4.1. As matrículas, para os aprovados no processo seletivo, serão efetivadas no período estipulado pelo calendário da USP. Os candidatos aprovados deverão comparecer à secretaria do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia para a realização da matrícula,



Universidade de São Paulo

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

das 9h30min às 11h30min e das 14h00 às 16h00min, em período a ser divulgado, e apresentar os documentos elencados no item 4.3 (originais e cópias).

4.2. O candidato selecionado perderá o direito à vaga se no ato da matrícula não tiver concluído o curso de graduação e não apresentar carta de aceite de orientador credenciado no Programa (documento original) e os documentos do item 4.3.

4.3. Documentos para a realização da matrícula

a) Comprovante de proficiência em língua inglesa, obtido nos últimos 5 anos, com as seguintes pontuações mínimas: CAMBRIDGE – aprovação no PET (Cambridge English Preliminary) ou superior. IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 5,0 pontos. TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 60 pontos. TOEFL (IBT- Internet Based Test) – mínimo de 60 pontos. TOEFL (ITP – Paper Based Test) – mínimo 420 pontos;

b) RG. Não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

c) CPF;

d) Certificado de reservista (para homens);

e) Título de eleitor;

f) Diploma da graduação com o registro de reconhecimento nacional ou internacional ou certificado de colação de grau com o registro de reconhecimento nacional ou internacional;

g) Histórico escolar da graduação;

h) Certidão de nascimento ou casamento;

f) Carta de aceite do orientador; e

Se estrangeiro, apresentar também passaporte e RNM - Carteira de Registro Nacional Migratória. Em caráter excepcional, o aluno estrangeiro poderá apresentar o passaporte com visto de estudante, acompanhado do agendamento do registro/emissão de carteira de registro nacional migratória (RNM). Após o comparecimento à Polícia Federal, na data marcada, o aluno



Universidade de São Paulo
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia
Escola de Engenharia de São Carlos
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Instituto de Química de São Carlos

deverá apresentar na secretaria, o protocolo/documento emitido pela Polícia Federal, com o número do RNM, no prazo máximo de 15 dias para regularizar seu cadastro no sistema.

Os candidatos estrangeiros, além dos documentos que lhe são pertinentes, deverão atender o artigo 39 do Regimento Geral de Pós-Graduação, sendo a seguinte redação:

Artigo 39 – Os candidatos estrangeiros somente podem ser matriculados nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

§ 1º – Para a formalização da solicitação de prorrogação da estada do estrangeiro com documento de identidade, a CPG providenciará a expedição da documentação que lhe competir.

Os documentos a que se refere o item 4.3 deverão ser os originais e as respectivas cópias. O documento original será devolvido após validação das cópias, no ato da matrícula. O candidato poderá entregar os documentos autenticados em cartório, se preferir. Neste caso fica dispensado da apresentação do documento original.

4.4. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

5. Disposições finais:

5.1. A inscrição do candidato implica no reconhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste edital, do Regimento Geral da Pós-Graduação da USP e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia. Essas normas e regimentos podem ser obtidos na página do Programa na internet ou na secretaria do PPGIB no endereço constante no item 6 ou pelo e-mail bioengenharia@eesc.usp.br.

5.2. A documentação dos candidatos reprovados será descartada após a divulgação dos resultados deste processo seletivo.

5.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia.



Universidade de São Paulo

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

5.4. Formulários e informações adicionais estão disponíveis na secretaria do PPGIB e na página do Programa na Internet <http://www.bioeng.eesc.usp.br/> e também podem ser obtidos pelo e-mail: bioengenharia@eesc.usp.br.

6. Endereço da Secretaria do Programa:

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Av. Trabalhador São-carlense, 400 - CEP: 13566-590 - São Carlos/SP

Tel. (16) 3373-9586

E-mail do Programa: bioengenharia@eesc.usp.br

Home-page: <http://www.bioeng.eesc.usp.br/>

Segundas às Sextas-feiras - das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h.

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, através do e-mail: bioengenharia@eesc.usp.br

São Carlos, 09 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Adair Roberto Aguiar

Presidente da Comissão de Pós Graduação do

Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia

Escola de Engenharia de São Carlos

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Instituto de Química de São Carlos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO